



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Palácio das Araucárias - Curitiba, 10 de março de 2014

OF. 20/CONSEJ

Excelentíssimo Senhor Ministro

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para consultar sobre a possibilidade em restabelecer o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 427, de 06 de agosto de 2013, substituindo-se o representante do Superior Tribunal de Justiça - STJ, em razão da aposentadoria da Ministra Eliana Calmon, pelo Ministro Sebastião Reis, com intuito de auxiliar e contribuir no desenvolvimento, em nível nacional, do sistema BI (Business Intelligence), a partir do Cadastro Nacional de Presos, instituído pelo CONSEJ – Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de distinto apreço.



Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná – SEJU e
Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça, Cidadania,
Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro Felix Fischer
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
Brasília - DF

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1338 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 06 de Agosto de 2013 Publicação: Quarta-feira, 07 de Agosto de 2013

PORTARIA N. 427 DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

Constitui, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, grupo de trabalho para auxiliar e contribuir no desenvolvimento, em âmbito nacional, do sistema BI (Business Intelligence).

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, grupo de trabalho que auxiliará e contribuirá no desenvolvimento, em âmbito nacional, do sistema BI (Business Intelligence), desenvolvido pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, com o acompanhamento da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Paraná e do Ministério Público Federal.

Art. 2º Designar para compor o grupo de trabalho, sem prejuízo das suas atribuições, os seguintes membros:

I – Ministra Eliana Calmon;

II – Jairo Gilberto Schäfer, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça;

III – Ricardo Cunha Chimenti, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça;

IV – Fábio Costa Oliveira, Assessor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;

V – Carla Maria Braga e Souza, Coordenadora de Desenvolvimento, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI – Wendel Sousa de Lima, servidor da Seção de Testes, da mesma Coordenadoria.

Art. 3º A presidência e a coordenação da comissão ficarão sob a responsabilidade da Ministra integrante do grupo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

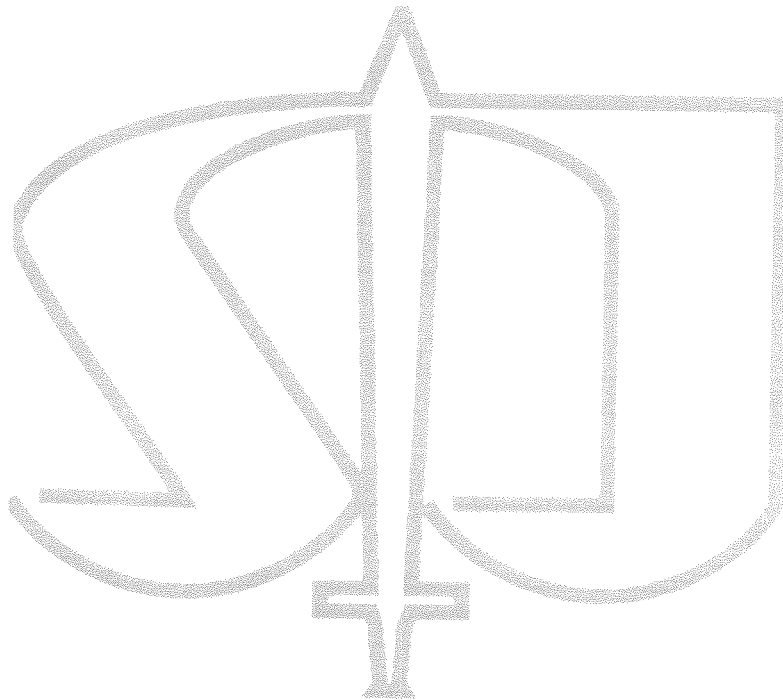
REVOGADO

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1338 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 06 de Agosto de 2013 Publicação: Quarta-feira, 07 de Agosto de 2013

Ministro FELIX FISCHER



Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1380 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 03 de Outubro de 2013 Publicação: Sexta-feira, 04 de Outubro de 2013
PORTARIA STJ N. 550 DE 3 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga a Portaria STJ n. 427 de 6
de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria STJ n. 427 de 6 de agosto de 2013, que constitui, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, grupo de trabalho para auxiliar e contribuir no desenvolvimento, em nível nacional, do sistema BI (*Business Intelligence*).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER